



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| Atos Oficiais                          | 2  |
| PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL     | 2  |
| Decretos                               | 2  |
| Portarias                              | 5  |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 10 |
| Edital - Nomeação                      | 10 |
| Licitações e Contratos                 | 12 |
| Aviso de Licitação                     | 12 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[49]

### DECRETO Nº 3.727, DE 04 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.265, de 17 de junho de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                                | VALOR R\$ |
|-------------|--------|------------------|--------------|----------------------------------------------|-----------|
| 44          | 020102 | 04.092.0003.2005 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 20.000,00 |
| 401         | 020602 | 15.451.0018.1029 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                          | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                              | 70.000,00 |

Reduções:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO                        | VALOR R\$  |
|-------------|--------|------------------|--------------|--------------------------------------|------------|
| 20          | 020101 | 04.122.0001.1002 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -40.000,00 |
| 30          | 020101 | 04.122.0001.2001 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -10.000,00 |
| 38          | 021001 | 04.122.0001.2021 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -5.000,00  |
| 46          | 020102 | 04.092.0003.2005 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -5.000,00  |
| 70          | 020203 | 04.122.0004.1004 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | -10.000,00 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                                      | -70.000,00 |

**Art. 2º.** O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de março de 2020.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 3 de 12



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[50]

### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fê, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 4 de 12



### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

[51]

#### DECRETO Nº 3.728, DE 04 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.281, de 07/11/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento municipal de 2020, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 172.459,87 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para atender a seguinte programação:

| FIC         | CLOC   | FUNC/PROG        | CATGO        | ESPECIFICAÇÃO       | VALOR R\$  |
|-------------|--------|------------------|--------------|---------------------|------------|
| 403         | 020602 | 15.451.0018.1029 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 172.459,87 |
| TOTAL GERAL |        |                  |              |                     | 102.905,50 |

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do superávit financeiros do exercício anterior decorrente de Transferência Financeira do Convênio nº 819644/2017, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de março de 2020.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 5 de 12

### Portarias



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[136]

#### PORTARIA Nº 4.431, DE 02 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 02 (dois) de março de 2020, a servidora pública municipal **MAYRA LUCIANA BOER MARCIANO**, portadora do RG nº 19.582.331-X e do CPF nº 133.457.518-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, devendo receber a remuneração constante da referência VI, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.266, de 17 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de março de 2020

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 6 de 12



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[137]

### PORTARIA Nº 4.432, DE 10 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 10 (dez) de março de 2020, para o exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocado(a), a saber:

|                      |                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------|
| NOME:                | CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA                          |
| RG:                  | 25.157.972-4/SSP-SP                                  |
| CLASSIFICAÇÃO:       | 18º LUGAR                                            |
| JORNADA DE TRABALHO: | 44,00 HORAS SEMANAIS                                 |
| REGIME DE TRABALHO:  | ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)  |
| VENCIMENTO:          | PADRÃO 15-A – ANEXO 01 (LEI Nº 2.266, DE 17/06/2019) |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de março de 2020

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

[pmvg@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:pmvg@valentimgentil.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 7 de 12



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[138]

### PORTARIA Nº 4.433, DE 10 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 10 (dez) de março de 2020, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocado(a), a saber:

|                      |                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------|
| NOME:                | JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS                          |
| RG:                  | 59.033.019-6/SSP-SP                                  |
| CLASSIFICAÇÃO:       | 01º LUGAR                                            |
| JORNADA DE TRABALHO: | 40,00 HORAS SEMANAIS                                 |
| REGIME DE TRABALHO:  | ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)  |
| VENCIMENTO:          | PADRÃO 20-A – ANEXO 01 (LEI Nº 2.266, DE 17/06/2019) |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de março de 2020

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

[pmvg@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:pmvg@valentimgentil.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 8 de 12



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[139]

### PORTARIA Nº 4.434, DE 10 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Arquivista.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 10 (dez) de março de 2020, para o exercício do cargo efetivo de **ARQUIVISTA** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocado(a), a saber:

|                      |                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------|
| NOME:                | DANIEL ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA         |
| RG:                  | 58.384.529-0/SSP-SP                                  |
| CLASSIFICAÇÃO:       | 01º LUGAR                                            |
| JORNADA DE TRABALHO: | 40,00 HORAS SEMANAIS                                 |
| REGIME DE TRABALHO:  | ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)  |
| VENCIMENTO:          | PADRÃO 13-A – ANEXO 01 (LEI Nº 2.266, DE 17/06/2019) |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de março de 2020

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

[pmvg@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:pmvg@valentimgentil.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 9 de 12



**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

[140]

### PORTARIA Nº 4.435, DE 10 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a partir de 19 de março de 2020, para a servidora pública municipal **REGIANE MARANGONI PADILHA DA SILVA**, RG nº 42.015.996-4, detentora do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo retornar às suas funções em 19 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de março de 2020

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 11 de março de 2020.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

[pmvg@valentimgentil.sp.gov.br](mailto:pmvg@valentimgentil.sp.gov.br)

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 10 de 12

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais - Nomeação**



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E POSSE E EXERCÍCIO Nº 02/2020**  
**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado por meio do Decreto nº 3.718, de 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

I - Ficam convocados e nomeados no Serviço Público Municipal, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2019, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

| NOME                         | CARGO                             |
|------------------------------|-----------------------------------|
| JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL I |
| DANIEL ROGÉRIO R. DOS SANTOS | ARQUIVISTA                        |

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 11 (onze) de março de 2020, será considerado como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – O candidato nomeado deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se o candidato deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado no cargo para o qual foi nomeado.

V – O candidato empossado deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 11 de março de 2020.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 11 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E POSSE E EXERCÍCIO Nº 04/2020**  
**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

I - Fica convocado e nomeado no Serviço Público Municipal, o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

| NOME                        | CARGO     |
|-----------------------------|-----------|
| CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA | MOTORISTA |

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 11 (onze) de março de 2020, será considerado como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – O candidato nomeado deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se o candidato deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossado no cargo para o qual foi nomeado.

V – O candidato empossado deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 11 de março de 2020.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano V | Edição nº 930

Página 12 de 12

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

##### Aviso de Licitação

##### Modalidade: Tomada de Preço

##### Processo nº 35/2020

##### Tomada de Preço nº 03/2020

Contrato de Repasse nº 819644/2015/MCidades/  
Caixa – Processo nº 2586.1024963-51/2015

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de recapeamento e pavimentação asfáltica (Construção de Travessia) no município de Valentim Gentil. Valor Estimado da obra R\$ 250.920,04, Caução para participação R\$ 2.509,20. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 09:20 horas do dia 31 de março de 2020. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone 17) 3485-9400, bem como para retirada do edital no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 10 de março de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

##### Aviso de Licitação

##### Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preço

##### Processo nº 36/2020

##### Pregão nº 15/2020

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática, para atender demanda de diversos setores da municipalidade,

conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de março de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 10 de março de 2020. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.